



Portaria n° 3929  
De 24 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre desligamento da Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Desligar a pedido da Servidora Sr<sup>a</sup>. **ROSEMICHELI APARECIDA ZANATTA ALVES**, do emprego de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS, REF. A-1**, R\$1.212,55 (Mil, duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 24 de agosto de 2022.

**Claudécio José Eburneo**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Ivo Fiori da Silva**  
Diretor de Recursos Humanos